

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR. DE POS-GRAD. ENGENHARIA ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 02/20 – PPGEE-CP**Revoga a Instrução Normativa 04/2010 - PPGEE-CP**

Regulamenta os procedimentos e critérios para justificativa de ausência de membros do Colegiado às reuniões ordinárias e extraordinárias do PPGEE.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e critérios para justificativa de ausência de membros do Colegiado às reuniões ordinárias e extraordinárias do PPGEE e levando-se em consideração o Regulamento Interno do PPGEE-CP da UTFPR, estabelece:

I. O membro do Colegiado que deixar de comparecer à reunião deverá justificar-se, por escrito (correspondência eletrônica, fax, ofício, etc), ao Presidente do Colegiado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a reunião. O coordenador do Colegiado decidirá ad referendum do Colegiado se a ausência da reunião é justificada ou injustificada.

II. Será considerada de justa causa a justificativa de ausência à reunião do Colegiado nos seguintes casos:

a) As faltas amparadas pelo Estatuto do Servidor Público e pela Consolidação das Leis do Trabalho;

b) A convocação para cumprimento de missão institucional, tais como participar de reunião de órgãos superiores ou de comissão de trabalho da UTFPR;

c) A participação em eventos de interesse do PPGEE-CP, tais como apresentação de artigo em evento científico, participação em bancas de mestrado ou doutorado e outros, quando tiverem a anuência prévia do coordenador do PPGEE-CP.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Poltronieri Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/12/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1778567** e o código CRC (and the CRC code) **9E060EBB**.

Referência: Processo nº 23064.041822/2020-53

SEI nº 1778567